



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

OLIMPÍADA LITERÁRIA

O Município de Ijuí, por meio da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de estimular a leitura, a releitura e a escrita, institui o edital que regulamenta a Olimpíada Literária para o ano de 2019 integrado com as atividades da XXVII Feira do Livro de Ijuí e XXX Feira do Livro Infantil do SESC.

REGULAMENTO

1. Das inscrições:

1.1. A inscrição na Olimpíada Literária efetiva-se na entrega da produção.

1.2. A inscrição da Olimpíada Literária é gratuita e aberta aos estudantes da Pré-escola, dos Anos Iniciais, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio, das escolas municipais, estaduais e particulares do município de Ijuí.

1.3. Cada participante poderá inscrever uma produção inédita (entende-se por inédita a produção nunca premiada em concursos anteriores e não publicada em livro ou revista até a data do encerramento das inscrições deste concurso) e concorrer em uma única categoria.

1.4. As produções devem ser entregues até o dia 23 de Agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Educação.

1.5. Dados de identificação:

1.5.1. Nome completo da escola e telefone.

1.5.2. Nome completo do aluno e telefone.

1.5.3. Nome completo do professor (a) orientador(a) e telefone.

1.5.4. Ano em que o aluno está matriculado.

1.6. As produções devem ser na forma **VERTICAL**.

1.7. As produções devem ser **GRAMPEADAS** a folha de identificação, dentro de envelope fechado contendo apenas o nome da escola e do concurso.

2. Das categorias:

2.1. Modalidade 1 a: Educação Infantil - Pré I

Modalidade 1 b: Educação Infantil - Pré II .

2.2. Modalidade 2: Anos Iniciais -1º Ano

2.3. Modalidade 3: Anos Iniciais - 2º e 3º Anos.

2.4. Modalidade 4: Anos Iniciais - 4º e 5º Anos.

2.5. Modalidade 5: EJA-Alfabetização.

2.6. Modalidade 6: Anos Finais - 6º Ano e EJA (Etapas I,II,III e IV) - Ensino Fundamental

2.7. Modalidade 7: Anos Finais 7º e 8º Anos

2.8. Modalidade 8: Anos Finais- (9º Ano) e 1º Ano do Ensino Médio.

2.9. Modalidade 9: Ensino Médio - 2º e 3º Ano e EJA- Ensino Médio.

3. Do tema e da Produção Textual:

3.1. **“Os Heróis do dia a dia”** Tema escolhido pela comunidade em votação secreta durante a Feira do Livro 2018.

3.2. A produção textual está definida de acordo com a modalidade da seguinte forma:

3.2.1. Modalidade 1a/ 1b – Desenho realizado com canetão preto e a pintura com giz de cêra.

3.2.2. Modalidade 2- Desenho com uma frase.

3.2.3. Modalidade 3- Produção de um texto com desenho.

3.2.4. Modalidade 4- Produção de versos com desenho.

3.2.5. Modalidade 5- Desenho com uma frase.

3.2.6. Modalidade 6- Poema

3.2.7. Modalidade 7- Crônica

3.2.8. Modalidade 8- Dissertação

3.2.9. Modalidade 9 - Dissertação

3.3. Os trabalhos de todas as categorias devem constar em uma lauda (tamanho folha A4 e nas modalidades 1, 2, 3 e 5 em folha tipo desenho-tamanho A4).

3.4. Nas Modalidades 2,3,4, e 5 as produções devem ser **MANUSCRITAS** e nas modalidades 6,7,8 e 9, **DIGITADAS**, letra Arial, fonte 12 e espaço 1,5 entre linhas.

4. Dos critérios:

4.1. Serão consideradas as seguintes competências:

4.1.1. Adequação ao tema e criatividade.

4.1.2. Gramática e ortografia.

4.1.3. Ritmo, musicalidade e rima (opcional).

4.1.4. Contexto, foco narrativo, utilização da norma padrão.

4.1.5. Clareza de ideias e construção de um ponto de vista singular sobre o tema.

5. Do julgamento e da Premiação:

5.1. As produções serão selecionadas por comissão julgadora nomeada pela Secretaria Municipal de Educação de Ijuí, que selecionará os três melhores de cada modalidade, que farão jus à premiação, cuja decisão será irreversível.

5.2. O aluno participante abre mão dos direitos autorais de sua produção, permitindo sua edição em uma coletânea com as melhores produções de cada categoria, que será distribuída gratuitamente para as escolas participantes do Concurso, no 2º semestre de 2019.

5.3. A solenidade de premiação ocorrerá durante a XXX Feira do Livro Infantil do SESC e XXVII Feira do Livro de Ijuí, no anfiteatro da Praça da República de Ijuí.

6. Das disposições finais:

6.1. Ao efetivar a inscrição o participante declara estar ciente e de acordo com este regulamento.

6.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Eleandro José Lizot

Secretário Municipal de Educação